

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre/RS

De: JAIRO FERRARI MELLO

DATAS: 23/06/2026 e 02/07/2026

Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **O terreno de forma regular, localizado no Acesso José Finkler, n. 294, Jardim Sabará, Porto Alegre/RS**, medindo 10,00m de frente ao leste, ao Acesso número 03, por 27,50m, da frente aos fundos, por ambos os lados dividindo pelo lado norte, com o prédio número 295 e pelo lado sul, com o prédio número 293, também do mesmo acesso, divide nos fundos, ao oeste, onde tem a mesma medida da frente, com o prédio número 920 da Rua Guadalajara, possuindo, ainda, uma área superficial de 275,00m². Sobre o terreno, existe uma casa de alvenaria lotada pelo número 1050, interior 294, da Rua Guadalajara. Matrícula n. 61.259 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$: 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). Processo nº **5002313-92.2023.8.21.2001** que **JANE MELLO DIAS** move contra **JAIRO FERRARI MELLO**. Conforme despacho de evento, o imóvel não poderá ser vendido por valor inferior a 90% da avaliação na segunda data. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para ciência pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou através do auditório virtual do "site www.nsleiloes.lel.br". Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone.

Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.lrl.br.

Juiz(a) de Direito